



**ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente! Quero saudar Vossa Excelência e os Deputados Zé Teixeira, Evander Vendramini, Mara Caseiro, Pedro Kemp, Antonio Vaz, Amarildo Cruz, Jamilson Name, Professor Rinaldo, Capitão Contar, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Marçal Filho, Eduardo Rocha, Coronel David e Neno Razuk. Esses são os Deputados que eu visualizo no início dos trabalhos. Quero saudar também os servidores e quem nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia e pela internet. Desejo a todos uma boa Sessão e uma boa quarta-feira! Leitura da ata. *"Ata da Centésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dezessete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. PEQUENO EXPEDIENTE* - Lida e aprovada a Ata Cento e Dezenove da Nonagésima Nona Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 96/2021, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – Procuradoria-Geral de Justiça; Ofício nº 329/2021, do Poder Executivo; Ofício nº 1.531/2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Fundação Nacional do Índio; Ofício nº 229/2021, do Ministério de Minas e Energia; Ofícios nºs 122 e 538/2021, da Anatel; Ofícios nºs 163, 164, 167, 170, 178, 179 a 181, 189 e 190/2021, da Senadora Simone Tebet; Ofício nº 2.462/2021, da Prefeitura Municipal de Dourados; Ofício nº 36/2021, da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 451/2021, da CCR MSVia; Ofício nº 2.618/2021, da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Capitão Contar, Zé Teixeira, Renato Câmara, Barbosinha, Evander Vendramini, João Henrique, Herculano Borges, Eduardo Rocha, Lídio Lopes, Felipe Orro, Pedro Kemp, Marcio Fernandes e Amarildo Cruz. **GRANDE EXPEDIENTE** - Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em redação final e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2021, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 57/2021, de autoria do Deputado Amarildo Cruz. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal on-line, o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2019, de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 113/2021, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Evander Vendramini, endereçada ao Policial Militar Cristiano Atagiba



Chaim Asseff, lotado no 6º Batalhão de Polícia Militar em Corumbá, pelos seus relevantes serviços prestados; indicações, de autoria dos Deputados Herculano Borges, Renato Câmara, Barbosinha, Lucas de Lima e Zé Teixeira. EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Usaram da palavra os Deputados Eduardo Rocha, Herculano Borges, Lídio Lopes, Pedro Kemp e Professor Rinaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, nove de novembro do ano de dois mil e vinte e um". Senhor Presidente, foi lida a ata.

PRESIDENTE - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Deputado Zé Teixeira que proceda à leitura do expediente desta Sessão. Registro que está à mesa comigo o Jericó Vieira de Matos, Secretário de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Quando o financeiro está com a Mesa Diretora no final do ano, significa que "cabeças vão rolar".

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente! Bom dia, Senhores Deputados! Expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de novembro do ano de 2021: Mensagem nº 43/2021, do Poder Executivo, encaminhando o projeto de lei que altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado (Prot. nº 23.047/2021); Mensagem nº 44/2021, do Poder Executivo, encaminhando a indicação de Iara Sônia Marchioretto para, em complementação de mandato, exercer o cargo de Diretora de Regulação e Fiscalização – Área Saneamento Básico — da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 23.048/2021); Ofícios nºs 4.127, 4.131, 4.132, 4.137, 4.138, 4.139, 4.156, 4.162, 4.166, 4.167 e 4.169/2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados Barbosinha, Renato Câmara, Coronel David, Evander Vendramini, Mara Caseiro, Paulo Corrêa, Felipe Orro, Amarildo Cruz, Capitão Contar, Marçal Filho, Zé Teixeira, Neno Razuk, Lídio Lopes e Pedro Kemp (Prot. nºs 22.991, 22.992, 22.993, 22.994, 22.995, 22.997, 23.005, 22.995, 22.986, 22.989/2021); Ofícios nºs 4.206, 4.265 e 4.266/2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos dos Deputados Capitão Contar, Evander Vendramini e Amarildo Cruz (Prot. nºs 23.033, 23.035, 23.039/2021). Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Uma indicação, um requerimento e duas moções de congratulação, de autoria do Deputado Amarildo Cruz. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador, Reinaldo Azambuja, com cópias autônomas ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura; ao Senhor Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional do Dnit no Estado do MS, solicitando a instalação de redutor de velocidade — podendo ser eletrônico — e a construção de travessia elevada de pedestres na BR-163, Km 680, Município de Rio Verde de Mato Grosso (Prot. nº 06795/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Secretaria de Estado de Administração e



Desburocratização, Doutora Ana Carolina Araujo Nardes, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações relativas ao Edital nº 1/2021/Sad/Sed/FDT/2021, que visa à contratação de professores temporários em toda a Rede Estadual de Ensino para os anos de 2022 e 2023 (Prot. nº 06801/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao Senhor Gustavo Sprotte, Prefeito de Bandeirantes, pela eleição no último dia 7 de novembro de 2021 (Prot. nº 06799/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à Pesquisadora Doutora Letícia Couto Garcia, que — com um estudo sobre o uso sustentável do Pantanal sob o título "Restauração Socioecológica do Pantanal e seu entorno" — foi a ganhadora de um prêmio internacional (Prot. nº 06798/2021). Quatro indicações e três moções de congratulação, de autoria do Deputado Coronel David. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Prefeito do Município de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, e ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, Senhor Janine de Lima Bruno, solicitando a implantação de redutor de velocidade, tipo quebra-molas ou passarela elevada, na Rua Magestic, em frente ao número 170, na Vila Entroncamento (Prot. nº 06787/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Prefeito do Município de Campo Grande, Marcos Marcello Trad, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, Senhor Janine de Lima Bruno, e ao Presidente do Consórcio Guaicurus, Senhor João Resende, solicitando o aumento do número de ônibus que atendem o Núcleo Industrial (Prot. nº 6786/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Prefeito do Município de Campo Grande, Marcos Marcello Trad, com cópias ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, e ao Senhor Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, Janine de Lima Bruno, solicitando a implantação de sinalização horizontal e vertical na Avenida Principal I, no Bairro Núcleo Industrial (Prot. nº 06785/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Prefeito do Município de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rudi Fiorese, solicitando que seja efetuado, em caráter de urgência, o patrulamento e o encascalhamento em toda a extensão da Rua da Sé, no Bairro Jardim Inápolis, no Núcleo Industrial (Prot. nº 06783/2021). Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173, XVI, do Regimento Interno, ouvido o douto Plenário, que seja enviada moção de congratulação aos Senhores Erocy Antonio Scaini, Ademir Rodrigues, Juciley Magalhães e Pedro Celestino Lopes Santana, por serem coordenadores da Campanha São Gabriel Solidário, onde, entre os meses de junho e setembro, foram arrecadados, em parceria com entidades, comércio e população do município, 475 cestas básicas, totalizando 9,5 toneladas de alimentos, produtos de higiene e de limpeza, os quais foram distribuídos aos mais carentes (Prot. nº 06792/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação aos policiais militares da equipe do BPMTran de Campo Grande,



composta pelo Sargento Diego Fantussi Lopes Thiago e pelo Soldado Renata Rodrigues Barboza, que realizaram a abordagem de um motorista que havia atropelado um ciclista e se evadido do local, no dia 29 de outubro de 2021, em Campo Grande (Prot. nº 06791/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação ao Cowboy de Mato Grosso do Sul Senhor José Vitor Lemes, pelo bicampeonato mundial de montaria no torneio Professional Bull Riders (PBR), em Las Vegas, nos Estados Unidos (Prot. nº 06789/2021). Dois projetos de lei e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Lídio Lopes. Projeto de lei que institui o Dia do Krav Magá no Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 06794/2021). Projeto de lei que dispõe sobre videochamadas entre pacientes internados em unidades de saúde impossibilitados de receber visitas e seus familiares, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul (Prot. nº 06793/2021). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação à Vitória da Silva Barreto pela conquista da medalha de ouro no arremesso de peso (12 a 14 anos) dos Jogos Escolares Brasileiros, na Cidade do Rio de Janeiro (Prot. nº 06800/2021). Duas indicações e um projeto de lei, de autoria do Deputado Lucas de Lima. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental do disposto no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito Municipal de Campo Grande, com cópia ao Senhor Janine de Lima Bruno, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando a pintura das faixas de pedestres da Rua Três Barras, próximo ao número 144, no Bairro Vilas Boas (Prot. nº 06771/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado ofício deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito de Campo Grande, com cópia ao Senhor Janine de Lima Bruno, Diretor-Presidente da Agetran, solicitando a instalação de sinalização completa — principalmente a semafórica — no cruzamento da Rua Bom Sucesso com a Avenida das Primaveras, no Bairro Jockey Club (Prot. nº 06774/2021). Projeto de lei que dispõe sobre a Política Estadual de Cuidados às Pessoas Portadoras de Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais (Prot. nº 06776/2021). Um projeto de lei, de autoria do Deputado Neno Razuk. Projeto de lei que dispõe sobre a criação do programa “Escola Inclusiva”, que assegura o direito à permanência de acompanhante de apoio especializado aos alunos diagnosticados com deficiência nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 06775/2021). Um projeto de lei, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, pleiteando providências — urgentes e necessárias — relativas à continuação da rede de iluminação pública no prolongamento da Rodovia MS-141, desde o ponto que finaliza a ciclovia até o Km 4, passando em frente ao silo de beneficiamento da Cooperativa Agroindustrial C. Vale e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no Município de Naviraí (Prot. nº 06788/2021). Uma indicação de autoria do Deputado Pedro Kemp. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande,



solicitando a revitalização da Praça Itanhangá, localizada na Rua Chaadi Scaff (Prot. nº 06796/2021). Uma moção de pesar e uma indicação, de autoria do Professor Rinaldo. Conforme prescrevem as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa que seja encaminhada moção de pesar à Senhora Luísa Dalla Valle Bispo, em razão do falecimento da sua avó, Senhora Aedeir Araújo Dalla Valle, ocorrido em 1º de novembro de 2021, em Campo Grande (Prot. nº 06797/2021). Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Prefeito Municipal de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, Senhor Janine de Lima Bruno, solicitando a implantação de uma faixa elevada de pedestres e o rebaixamento do canteiro central da Avenida Guaicurus, em frente aos Condomínios Professor Arassuay Gomes de Castro e Vinícius de Moraes, na Vila Aimoré (Prot. nº 06782/2021). Duas indicações e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, interino, Senhor Flávio César Mendes de Oliveira, e aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a destinação de recursos da União, visando à aquisição de um castramóvel, para atendimento às demandas do Município de Tacuru (Prot. nº 06780/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Interino, Senhor Flávio César Mendes de Oliveira, solicitando a destinação de aparelho de ultrassonografia para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, em Tacuru (Prot. nº 06779/2021). Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do artigo 173 do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação ao Cowboy José Vitor Leme Batista, do Município de Ribas do Rio Pardo, pela conquista do bicampeonato mundial da *PBR Unleash The Beast*, principal liga de montaria em touros do mundo, no dia 7 de novembro, em Las Vegas, nos Estados Unidos (Prot. nº 06781/2021).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 284/2021. Autor: Deputado João Henrique. Projeto retirado de pauta, conforme o Regimento Interno. Item 2. Projeto de Lei nº 236/2021. Autor: Deputado Evander Vendramini. "Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de validade da Autorização Ambiental assinalada no inciso IV do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.257, de 9 de julho de 2001, e dos prazos de cumprimento de condicionantes das demais licenças e autorizações ambientais, em razão das consequências sociais e econômicas decorrentes da calamidade estabelecida pela pandemia do Sars-CoV-2, com vigência e efeitos restritos a até 31 de dezembro de 2022. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, à Emenda Substitutiva Integral 02, tendo como relator o Deputado Marçal Filho. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, à Emenda Substitutiva Integral 02, tendo como relator o Deputado João Henrique. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 236/2021, de autoria do Deputado Evander Vendramini.



Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini? Parabéns, pelo projeto, meu irmão.

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Obrigado, Senhor Presidente!

Obrigado, nobres pares! Quero dizer que este projeto repõe aos empresários prazos que foram perdidos durante a pandemia. Sabemos que os empreendedores levam um tempo para conseguir o licenciamento ambiental, e este projeto, portanto, foi construído por várias mãos (Semagro, Secretário Jaime Verruk, Imasul, André Borges, demais Deputados), a fim de minimizar os impactos econômicos provocados pela pandemia do coronavírus. A gente espera que este projeto seja aprovado por esta Casa, vá ao Governo e seja sancionado o quanto antes. O objetivo é fazer justiça social aos empreendedores. Voto sim.



PRESIDENTE - Parabéns pelo projeto, Deputado. Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota, em tempo, o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lídio Lopes?

DEPUTADO LÍDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Como Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, quero parabenizar o meu amigo Evander Vendramini pela apresentação deste maravilhoso projeto. Somente quem precisa tirar a licença ambiental sabe da demora e das dificuldades existentes. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Quero cumprimentar os Deputados e parabenizar o Deputado Evander Vendramini pelo projeto. Realmente é importante prorrogar esses prazos. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Senhores Deputados, peço-lhes licença para votar neste projeto. Voto sim. Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado o projeto. Vai à redação final por ter sofrido emendas. Vejo que o Deputado João Henrique já se encontra presente. Quero voltar ao Item 1. Projeto de Lei nº 284/2021. Autor: Deputado João Henrique. "Declara de utilidade pública estadual a 'Associação Pedacinho do Céu', com sede no Município de Campo Grande". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 284/2021, de autoria do Deputado João Henrique.

PRESIDENTE - Deputado Paulo Corrêa.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Deputado Zé Teixeira.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique, autor do projeto?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lídio Lopes?

DEPUTADO LÍDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?



DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 3. Projeto de Lei nº 050/2021. Autor: Deputado Marçal Filho. "Institui a 'Estratégia Permanente de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Informação sobre o Câncer Infantojuvenil', no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a Deputada Mara Caseiro. A Comissão de Saúde emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o Deputado Renato Câmara. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 050/2021, de autoria do Deputado Marçal Filho.



Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lídio Lopes?

DEPUTADO LÍDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota, em tempo, o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho, autor do projeto?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Presidente, eu quero agradecer os votos dos Deputados e dizer que este projeto institui a Estratégia Permanente de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Informação sobre o Câncer Infantojuvenil no Estado de Mato Grosso do Sul. O objetivo é incentivar a criação de campanhas informativas acerca da prevenção e do combate ao câncer em pessoas nessa faixa etária, englobando o rastreamento, o diagnóstico, os sintomas, os tratamentos, os cuidados paliativos e a reabilitação referente às neoplasias malignas e afecções correlatas. Atualmente, nós falamos muito sobre o câncer em pessoas de mais idade, e nos esquecemos de mencionar as crianças e os adolescentes. O poder público não realiza campanhas relacionadas a isso, mas é importante que a população receba orientações sobre o câncer. Voto sim.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado. Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito ao Segundo-Secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Projeto de Lei nº 195/2021. Autor: Deputado Eduardo Rocha. "Dispõe sobre a inclusão do 'Dia Estadual de Conscientização da Esclerodermia' no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 195/2021, de autoria do Deputado Eduardo Rocha.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?



DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lídio Lopes?

DEPUTADO LÍDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são vinte favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 202/2021. Autor: Deputado Capitão Contar. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a 'Festa de Nossa Senhora do Carmo', realizada no Distrito de Forte Coimbra. Com a palavra, o Deputado Capitão Contar.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Presidente, devido ao fato de eu ser do Exército, sei que ali há uma unidade militar. Então, trata-se de uma área do Exército e de Corumbá.

PRESIDENTE - OK. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 202/2021, de autoria do Deputado Capitão Contar.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Eduardo Rocha.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz? Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Declaração de voto, Presidente. O Dia de Nossa Senhora do Carmo é celebrado com muita fé, principalmente naquela região do Forte Coimbra, pois creditam-se à Santa milagres ocorridos durante batalhas contra espanhóis e paraguaios em 1801 e em 1864. A história conta que Nossa Senhora do Carmo livrou a guarnição militar do Forte, que era composta por 110 homens, que dispunham de apenas cinco canoas e três canhões para enfrentar os inimigos. Eu estou falando do massacre de 17 de setembro de 1801, ocorrido quando o Exército espanhol, com 600 homens, trinta canhões e vários navios, tentou, por disputa de território, ocupar aquela região. Acho importante fazer este registro histórico. Voto sim.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Barbosinha. Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Agradeço os votos dos colegas e aproveito a oportunidade para convidar aqueles que ainda não conhecem o Forte Coimbra a visitar o local. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Presidente, ano que vem, para comemorar o Dia de Nossa Senhora do Carmo — data esta em que é feita uma festa muito tradicional no Forte Coimbra, como muito bem lembrou o Deputado Barbosinha —, nós já poderemos utilizar a nova estrada de acesso. O Governador Reinaldo Azambuja autorizou e já está sendo construída a estrada de acesso ao Porto Esperança, já está sendo feita a pavimentação asfáltica do Distrito de Albuquerque, e agora está sendo realizado no Forte Coimbra, em Corumbá, um aterro de 100 quilômetros de extensão para a construção do acesso. Portanto, a população de Mato Grosso do Sul poderá visitar — como disse o Deputado Capitão Contar — o Forte Coimbra, lugar lindo, histórico e bicentenário, que defendeu em batalhas a nossa Pátria. Parabéns, Deputado Capitão Contar, pelo brilhante projeto! Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?



DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges? Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lídio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho? Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito o resultado da votação ao Deputado Eduardo Rocha, neste momento substituindo o Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Deputado Eduardo Rocha) - Senhor Presidente, são quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 05/2021. Autor: Ministério Público. "Altera a Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de



1994". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, de autoria do Ministério Público.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz? Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, se nós criarmos duas vagas para desembargadores, pelo princípio da paridade, será necessária a criação de vagas para procuradores também. Portanto, por questão de coerência, voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lídio Lopes?

DEPUTADO LÍDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges, que já reassumiu o seu lugar à mesa.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezoito favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 7. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, dezoito indicações, nove moções de congratulação e uma moção de aplauso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 8. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria do Deputado Felipe Orro, em razão do falecimento do Senhor Carlos Willians. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Amarildo Cruz, em razão do falecimento do Senhor José Carlos Lourenço. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Evander Vendramini, em razão do falecimento do Senhor Jair dos Santos Cintra. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do Senhor José Galvão de Lima. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Passo a inscrever os Deputados que desejam usar da palavra: Barbosinha, Herculano Borges, Amarildo Cruz.

DEPUTADO GERSON CLARO - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gerson Claro.

DEPUTADO GERSON CLARO - Senhor Presidente, eu não discuti no momento adequado, mas eu gostaria de dizer que nós aprovamos uma moção de congratulação ao Senhor José Vitor Leme, que conquistou a "Fivela de Ouro", nos Estados Unidos, na principal liga de montaria em touros do mundo. Ele é bicampeão nesta prova. José Vitor nasceu em Campo Grande, em uma família de Ribas Rio Pardo.

PRESIDENTE - Eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que transformasse esta moção em nome da Casa.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Pela ordem, Senhor Presidente.



DEPUTADO GERSON CLARO - Acho muito justo, Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Presidente, eu também pretendia apresentar uma moção de congratulação ao grande campeão brasileiro, filho de Campo Grande, de família de Ribas do Rio Pardo, que venceu a competição de montaria nos Estados Unidos, mas não consegui. Portanto, eu quero me somar ao Deputado Gerson Claro e solicitar a ele que transforme esta moção em nome da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Eu pedi para minha assessoria encaminhar uma moção hoje ao nosso atleta. Mas eu procurei na internet o endereço dele, e não encontrei, porque ele mora nos Estados Unidos. Eu estava pesquisando familiares dele, em Campo Grande, em Ribas do Rio Pardo, em Santa Rita, estava tentando achar algum endereço para que ele pudesse receber a moção. Eu queria então me juntar ao Deputado Gerson Claro, acho que devemos mesmo transformar o documento numa moção da Assembleia. Somente isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Zé Teixeira, transformada a moção do nosso grande José Betolene, o maior campeão de todos os tempos (bicampeão), que sai em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Deputado Evander Vendramini, tem Vossa Excelência a palavra pela ordem.

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Senhor Presidente, eu também apresentei uma moção no mesmo sentido ontem. Então é mesmo de se fazer uma só, em nome da Casa.

PRESIDENTE - Perfeitamente. Está transformada, nobres Deputados. Neste momento, concedo a palavra ao Deputado Coronel David, que fala nas Explicações Pessoais. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADO CORONEL DAVID (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, nobres pares. O que me traz hoje a esse espaço é o relato que recebi de uma produtora rural de Dourados, a Senhora Vanilda Valentin. Pois essa produtora rural, Senhor Presidente, desde o dia 16 de março de 2016, há exatos cinco anos e oito meses, está fora de sua propriedade, propriedade que foi invadida por indígenas. Até hoje a Senhora Valentin sofre as consequências desse ato, contra o qual infelizmente não se voltou nenhuma manifestação da Justiça, nem muito menos das autoridades públicas ligadas à questão. Nenhuma providência foi tomada no sentido de resolver o caso, não só o dela, também de outros produtores que tiveram (e têm) suas propriedades invadidas por índios aqui em Mato Grosso do Sul — mesmo sendo eles portadores de títulos de propriedade expedidos pelo Estado brasileiro. Mas, Senhor Presidente, este final de semana, mais uma vez, sitiantes cujas propriedades localizam-se no fundo da Aldeia Bororó, em Dourados, foram agredidos por grupos de indígenas, possivelmente mais de vinte, situação constatada pela Polícia Militar de Dourados, que foi chamada ao local por esses sitiantes. Esses indígenas portavam foices e facões e causaram, Senhor Presidente [queda no sinal]... Retomando, Senhor Presidente, as agressões a esses sitiantes só pararam quando a Polícia Militar chegou



ao local, sendo que os indígenas embrenharam-se no matagal, fugiram, deixando duas senhoras com lesões, que inclusive registraram a agressão na Polícia Civil de Dourados. O Estado brasileiro precisa resolver essa situação! Porque são pessoas que, como disse anteriormente, têm seus títulos de propriedade e sofrem a todo momento com essas violências empreendidas pelos índios. E o fazem infelizmente com o apoio de ONGs ditas indigenistas, que estão por trás de todas essas manobras. É de assinalar, Senhor Presidente, que neste final de semana a Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), entidade que se diz indigenista, divulgou numa rede social a foto de uma criança indígena que tinha sido atacada por um cachorro. Segundo a versão dessa ONG, esse cão seria de um sitiante que atiçou o animal na direção da criança, causando-lhe os ferimentos. Essa narrativa mentirosa dessa Apib já foi desmentida pelo "Dourados Informa", site que foi verificar a fundo a história e constatou que o cachorro que infelizmente mordeu a criança foi na verdade trazido da Cidade de Dourados para dentro da aldeia pela própria família da criança atacada. Eu, como católico, repudio a ação dessas entidades, dessas ONGs, como a Apib, como o Cimi [Conselho Indigenista Missionário], junto aos povos indígenas, a todo momento insuflando esse tipo de atitude. Como já fiz esse pedido anteriormente, venho aqui, Senhor Presidente, reiterar a solicitação: que o Ministro da Justiça atenda esses produtores rurais que foram atacados no seu direito de propriedade, que esses produtores possam receber do governo federal, do governo estadual (Secretaria de Justiça e Segurança Pública), a atenção que merecem. De maneira, Senhor Presidente, que exorto esta Casa a que juntemos forças no sentido de sensibilizar governo federal e governo estadual a fim de que se estabeleça um marco legal que acabe com esse tipo de situação. Neste final de semana foram duas mulheres agredidas de forma covarde por indígenas que estavam com foice e facão. Amanhã, Senhor Presidente, quem garante que não estaremos aqui falando de crimes ainda mais graves? É, portanto, extremamente importante, Senhor Presidente — Vossa Excelência que é bastante determinado como representante legal desta Casa, que deu uma estatura para a Assembleia Legislativa quando o assunto é luta pelos direitos da população de Mato Grosso do Sul —, é extremamente importante que a Assembleia Legislativa faça um movimento sério, determinado, em busca da proteção dessas pessoas que sofrem violência de forma cotidiana. E que nós Parlamentares da Assembleia Legislativa possamos ser uma força em defesa dessas pessoas que estão se sentindo abandonadas pelo Estado brasileiro, que estão tendo muita dificuldade na recuperação de suas propriedades.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Permite um aparte, Deputado?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Pois não.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Deputado Coronel David, primeiro quero parabenizá-lo. Com sua experiência de Parlamentar, com sua experiência havida na condição de comandante-geral da PM deste Estado, Vossa Excelência, pessoa decente, preparada, fala com muita propriedade. Eu comarkilho com Vossa Excelência a mesma preocupação. Eu quero a garantia do direito de propriedade, em caso de invasão, e não tem nada a ver com Polícia Federal. Está certo que os índios são tutelados pela União, mas quando o assunto é invasão, esbulho possessório,



agressão, isso é competência exclusiva dos Estados — no caso, Estado de Mato Grosso do Sul. Na minha visão, com a ressalva de que não sou advogado, quem tem que dar proteção às propriedades situadas no entorno das aldeias, propriedades privadas tituladas pelo Estado, com posse há mais de oitenta anos, é o Estado. E aqui me lembro da Reserva Indígena Bororó, lembro da Jaguapiruna, que foi fundada em 1923... o título ainda não está no nome da União, ainda está aqui no cartório de registro de imóveis, o titular é Orta Barbosa, uma entidade na época requereu o título e os índios usavam, quem deu essas terras em Mato Grosso do Sul das reservas existentes homologadas não foi a União: a União incorporou esses bens ao patrimônio dela. Quem doou essas terras, repito, quem regulamentou essas terras, quem titulou essas terras... Antes de 1964 o índio era dono, não o índio "Francisco" ou o índio "José" ou o índio "João", o dono era a etnia: "a etnia Guarani-Kaiowá é dona do título de posse de tantos mil hectares de terra, etc. etc." Ou seja, o Estado titulou. Em 1964, a União acabou com o SPI [Serviço de Proteção aos Índios] e criou essa maldita Funai, pegou as terras e incorporou ao patrimônio dela, União, e hoje o índio é tutelado: ele é usufrutuário. Portanto a responsabilidade, no caso de toda invasão de índio, no meu entender é do Estado de Mato Grosso do Sul, que, através da Secretaria de Segurança Pública deve dar toda a garantia ao sagrado direito de propriedade, que aliás está expressamente preconizado na Constituição Federal. Muito obrigado pelo aparte.

DEPUTADO BARBOSINHA - É possível um aparte, Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Claro, Deputado Barbosinha, fique à vontade.

DEPUTADO BARBOSINHA - Deputado Coronel David, eu agradeço pela concessão do aparte e parabenizo Vossa Excelência. Este é um assunto grave, e não é novo...

PRESIDENTE - Só um minuto, Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - ...vai acontecer uma tragédia...

PRESIDENTE - Encontra-se inscrito Vossa Excelência na sequência... Já acabou o tempo do Deputado Coronel David.

DEPUTADO BARBOSINHA - Sim... Coronel David, o assunto que Vossa Excelência aborda é o retrato de uma crise anunciada. O que vai acontecer ali nas imediações de Dourados, se nenhuma providência for tomada, é uma tragédia. Porque está havendo confrontamentos, estão enfrentando inclusive a própria Polícia Militar: indígenas armados provocando um verdadeiro estado de terror para aquelas pessoas que adquiriram suas propriedades, que têm os títulos, que residem lá há décadas. As pessoas não têm sossego, Deputado Paulo Corrêa, para dormir, não têm sossego para andar, não têm sossego para colher... É importante dizer, Deputado Coronel David, que não estamos falando dos indígenas que tradicionalmente ocupam a reserva



indígena de Dourados, estes convivem pacificamente com todo mundo, e há décadas. O que acontece é que há muita gente vindo de fora. O Deputado Zé Teixeira falava da competência da Polícia Federal... O que eu vejo é uma omissão do Ministério Público Federal nessa questão. Portanto, faz muito bem Vossa Excelência em chamar a atenção para o problema. É imprescindível que o Ministério da Justiça, em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública, com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal, encontre caminhos, porque senão teremos tragédias nesse local — fatalmente uma hora ou outra haverá confrontamento. A Polícia Militar se utiliza de sinais indicativos, mas existe uma distância de tolerância... Semana passada eu conversava com o comandante da Polícia Militar de Dourados, há uma efetiva preocupação com o problema; porque, na medida em que começam a chegar indígenas, os produtores, desesperados, acionam as forças de segurança, e a Polícia Militar vai lá e muitas vezes o confronto fica inevitável: o risco de tragédia é muito grande. Portanto me somo a Vossa Excelência na sua manifestação e me coloco à disposição para juntos encontrarmos caminhos. Muito obrigado.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Obrigado, Deputado Zé Teixeira, obrigado, Deputado Barbosinha, que enriqueceram com seus apartes a minha denúncia. Agradeço, Senhor Presidente, pela esticada no tempo, um assunto assim tão importante requeria uns minutinhos a mais. Para encerrar, Senhor Presidente, gostaria de esclarecer um ponto ao Deputado Zé Teixeira. Quando a gente busca o apoio do governo federal, a gente o faz sabendo da questão da titularidade, e quem atua nas aldeias indígenas é a Polícia Federal. Lembro de passagem que, quando era comandante-geral da PM, eu, Doutor Jacini, então secretário de Segurança, e o Coronel Marcos Paulo, atual comandante-geral da corporação, lembro que nós quase respondemos a um processo por termos colocado a Polícia Militar para atuar num caso de desentendimento entre produtores e indígenas. Não fosse a atuação do Governo do Estado no caso, certamente iríamos responder a esse processo. De modo que é importante que os órgãos implicados, que têm responsabilidade nessa questão, é importante que esses órgãos, junto com o governo (governo federal, governo estadual), tomem uma providência antes que seja tarde demais. Ou isso ou em breve estaremos aqui lamentando algum desdobramento trágico desses episódios: chacina, derramamento de sangue... Depois não adianta chorar os mortos. Precisamos dar um basta nessa situação. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Coronel David, para não ficar sem resposta, Vossa Excelência é o nosso representante neste caso, e o texto sugiro que Vossa Excelência o faça, que o submeta aqui à Mesa Diretora, que nós com certeza vamos assinar em conjunto com o senhor, afinal nós não queremos violência, não é este nosso objetivo. Mas eu lhe sugiro mais uma coisa, Deputado. Vossa Excelência listou todas as entidades... Naquela época eu estava aqui trabalhando o assunto com Vossa Excelência também, vi a injustiça que foi cometida, e a gente sabe quem fez a injustiça. Acho importante Vossa Excelência incluir entre os órgãos a serem acionados pela Assembleia Legislativa também o Ministério Público Federal; que o MP tome também ciência do que está acontecendo, que tome as providências cabíveis. O Ministério Público Federal é um órgão de suma importância. Vossa Excelência então faça o texto e o submeta aqui à Mesa Diretora, que, como disse, vamos assinar em



conjunto. Na sequência, o Deputado Barbosinha. Vossa Excelência tem a palavra e dispõe de dez minutos.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Obrigado, Presidente.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, colegas Parlamentares. Finalizando o tema abordado pelo Deputado Paulo Corrêa, pelo Deputado Coronel David, quero dizer o seguinte. Eu penso que o caso de Dourados exige hoje a presença da Força Nacional de Segurança, isto é necessário para colocar limites nessa situação: esta é uma hipótese que tem de ser analisada (um pedido da nossa Casa Legislativa nesse sentido). O comandante da Polícia Militar em Dourados falava acerca desse tema, justamente sobre a presença da Força Nacional de Segurança em Dourados, notadamente para garantir a lei e a ordem, a segurança indígena, mas sobretudo a segurança dos produtores, que efetivamente vivem um estado lastimável de angústia; angústia que, diga-se de passagem, não é de agora: isto já vem de muito tempo.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Um aparte, Deputado?

DEPUTADO BARBOSINHA - Sim, Deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Agradeço. Só queria informar a Vossa Excelência que eu já levei produtores rurais daquela região, produtores que tiveram suas propriedades invadidas, para conversar com o Secretário Carlos Videira. Com a ajuda do secretário nós conseguimos fazer com que as forças policiais da região da Grande Dourados pudesse estreitar um relacionamento com esses produtores rurais, sitiantes; ficou mais ou menos acertado que se daria prioridade aos produtores rurais quando estes precisassem da presença policial, no caso de conflito. O Estado, através da Secretaria de Segurança e da Polícia Militar, vem cumprindo seu papel: tão logo acionada, a PM chegou ao local, na região do conflito, nesse final de semana, e fez com que as agressões cessassem. É importante deixar bem claro que Mato Grosso do Sul vem cumprindo a sua parte: é preciso que outros órgãos também sigam o exemplo.

DEPUTADO BARBOSINHA - Deputado Coronel David, eu agradeço o aparte de Vossa Excelência. Eu moro em Dourados e acompanho de perto o trabalho da Polícia Militar. Agora, nós temos um problema seríssimo de efetivo em Dourados; nosso efetivo precisa ser melhorado, ampliado, estamos inclusive aguardando curso de formação de Cabo para poder suprir a necessidade de mais policiais militares. A PM é acionada e entra em ação, mas só age no momento em que agressão já está em curso. A Força Nacional de Segurança já nos deu um apoio importante em Caarapó quando tivemos lá o ápice da crise. Em todo caso, eu penso que a presença da Força Nacional de Segurança tem de ser analisada, conversada com as demais forças de segurança, inclusive com a Polícia Militar. Se a Polícia Militar tem condições de oferecer essa segurança aos produtores, eu acho que é o melhor caminho, afinal a PM tem conhecimento, já tem um histórico de interação com indígenas e produtores. Seja como for, a presença da Força Nacional de Segurança não precisa ser



necessariamente descartada. Agradeço a manifestação de Vossa Excelência. Mas, Senhor Presidente, o que me traz à tribuna nesta manhã é a visita do Governador à Cidade de Dourados — ontem tive um problema de conexão, participei da votação, mas não consegui me pronunciar. Vamos lá. Dourados, no dia 8 de novembro, mais uma vez recebeu a comitiva do Governador Reinaldo Azambuja. Estava o Governador acompanhado do Secretário Eduardo Riedel, do Secretário Sérgio de Paula, de toda uma estrutura de governo; presente também a base parlamentar de Dourados... Aqui, sinto-me no dever de dizer que Dourados transformou-se num verdadeiro canteiro de obras, obras do Governo Reinaldo Azambuja, do Governo de Mato Grosso do Sul... A visita iniciou-se às oito horas da manhã na sede da Uems, onde o governador fez a entrega de seis veículos; ali assinou a reforma da unidade universitária de Aquidauana, inaugurou as obras de ampliação do bloco de laboratórios do Centro de Estudos em Recursos Naturais; assinou convênios para edital de pesquisa e extensão da Uems (com investimento em ciência e tecnologia); assinou também um convênio muito importante que vai fomentar um projeto de pesquisa que estabelece protocolos e tecnologias para a produção de peixes usados como isca viva — este é um projeto muito importante que objetiva preservar a natureza. E aí, Deputado Paulo Corrêa, eu sei que Vossa Excelência gosta de pescar... Pois a nossa Uems de Dourados vai desenvolver um projeto para a produção de peixes usados como isca viva. É um projeto, reitero, muito importante, e o Governador assinou esse protocolo com a nossa universidade. E detalhe: o Governador anunciou ali o aumento de aproximadamente 50% das vagas da universidade estadual: serão 1.300 vagas a mais na nossa universidade. Na sequência, saindo da Uems, estivemos lá no Pavilhão de Eventos Dom Teodardo Leitz, nas proximidades da Prefeitura Municipal, acompanhados do Prefeito Alan Guedes, de vereadores, acompanhados do Deputado Zé Teixeira, do Deputado Renato Câmara, do Deputado Marçal Filho. Estivemos lá para a assinatura da ordem do início dos serviços de uma obra muito importante, obra que vai beneficiar os municípios de Maracaju, Dourados e Itaporã: a pavimentação asfáltica da BR-162 (inclusive com obras de arte especiais) e drenagem de águas pluviais, no trecho que vai do entroncamento entre a BR-267 e o entroncamento da BR-270, na placa do Abadio. Inicia-se, enfim, uma obra muito sonhada por esses três municípios, assinada ali pelo Governador na Cidade de Dourados, investimento de mais cinquenta milhões de reais. Presente também estava o Diretor-Presidente da Sanesul; e, a propósito, foi assinada a autorização para a licitação das obras de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) "Laranja Doce", isto também fruto do nosso trabalho feito lá atrás, na presidência da Sanesul. Esta melhoria vai fazer com que Dourados, que hoje tem mais de 70% de coleta e tratamento de esgoto, atinja a universalidade; este será praticamente o último investimento feito ainda com recursos da Sanesul, depois essa responsabilidade fica a cargo do consórcio. É um investimento que garante a universalidade de saneamento em Dourados, que é uma cidade efetivamente diferenciada, assim como é diferenciado Mato Grosso do Sul na questão do saneamento. O governador fez também outra visita importante, ali na MS-156 — aqui falo da duplicação do trecho que vai do Trevo do DOF até o Distrito Industrial de Dourados, de aproximadamente sete quilômetros; ali também se estão iniciando, Deputado Paulo Corrêa, as obras do viaduto do Dnit (a travessia da BR-163). Às quatorze horas e trinta minutos o Governador esteve lá no Jorjão fazendo a entrega de trinta e seis veículos para trinta e seis municípios do Estado, para atender ao Mais



Social; a gente via ali a alegria das pessoas atendidas por esse programa com esses veículos, zero quilômetro, veículos que vão melhorar o atendimento, principalmente das famílias mais vulneráveis. Foi assinado o termo de autorização de cessão de uso das arenas esportivas do Programa "MS Bom de Bola", foram anunciadas lá seis quadras sintéticas para Dourados. [falha no áudio]...

PRESIDENTE - Deputado Barbosinha, Vossa Excelência dispõe de três minutos.

DEPUTADO BARBOSINHA - Estou encerrando, Presidente. Destaco ainda o projeto de reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes "Ulysses Guimarães", obra muito importante. Foi feita também a regulação fundiária de mais de cem imóveis: trinta e cinco no Residencial Izidro Pedroso, sessenta e sete em outras localidades. Também tivemos a entrega da escritura do domínio para as pessoas — algumas residindo ali há mais de trinta anos e até agora esperando a escritura do seu imóvel. Depois, e aí é de se destacar o trabalho expressivo do Deputado Zé Teixeira, foi assinada ali a destinação de recursos para a fundação geriátrica Funpema (eu também tenho colaborado muito com essa fundação...), para o centro cirúrgico de oftalmologia — para o atendimento de usuários idosos do SUS assistidos pela Funpema. No Hospital de Amor, o Governador, com o Secretário Geraldo Resende, assinou mais um convênio, este de um milhão e duzentos mil reais (cem mil reais por mês) para custeio. Deixei por último, e para encerrar, Presidente, uma obra muito sonhada por Dourados, que é a assinatura de autorização para licitação das obras de pavimentação asfáltica — além de drenagem, restauração funcional, construção de ciclovia — da Rua Coronel Ponciano Matos Pereira, entre a Avenida Marcelino Pires e a BR-163. O Governador, Deputado Paulo Corrêa, é preciso que se diga, tem enaltecido muito o trabalho da Assembleia Legislativa, onde vai ele reconhece o proeminente papel desempenhado por esta Casa, sob o comando de Vossa Excelência, para que Mato Grosso do Sul se mantivesse de pé e seja hoje um Estado diferente quando o assunto é investimentos. Hoje, os investimentos em Dourados, Deputado Paulo Corrêa, do Governo de Mato Grosso do Sul, ultrapassam a casa dos quatrocentos milhões. São obras por todos os quadrantes de Dourados. Queria prestar aqui uma homenagem, registrar o meu reconhecimento ao Governador Reinaldo Azambuja, ao Secretário Eduardo Riedel e ao Vice-Governador Murilo Murilo Zauith, não posso me esquecer, por terem tornado realidade para o nosso Estado esses investimentos. Muito obrigado.

PRESIDENTE - É muito importante a gente registrar esses fatos, até porque nosso Governador Reinaldo tem feito um grande trabalho, com a sua equipe, em todos os municípios do Estado. Parabéns ao nosso Governador! Concedo a palavra neste momento ao Deputado Herculano Borges. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADO HERCULANO BORGES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, nobres Deputados, solicitei a palavra para registrar uma indicação. A indicação é endereçada ao Prefeito de Bodoquena, Kazu Horii, com cópia ao Diretor-Presidente da Energisa, solicitando os serviços de manutenção da linha de



transmissão de energia na área rural de Bodoquena, em especial na região entre a Fazenda Sertãozinho e a Fazenda Santa Cecília. Tenho aqui em mãos várias solicitações nesse sentido de proprietários da localidade (de estâncias, fazendas, chácaras, etc.), além disso eu mesmo tenho andado pela região e observado o problema. De fato a rede de transmissão está precisando de manutenção, serviço que já faz algum tempo não é feito. Isso vem ocasionando quedas frequentes de energia, muitas vezes a empresa de energia, até pelo fato de ser ali uma zona rural, demora muito para religar a luz, o que por sua vez acarreta prejuízos aos produtores. Solicitamos que seja feita essa manutenção de forma urgente. Só isso, Senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Amarildo Cruz. Vossa Excelência disporá de dez minutos, Deputado.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, colegas Deputados, eu me inscrevi nesta manhã para fazer referência a uma decisão judicial exarada numa ação judicial movida pela Federação dos Trabalhadores em Educação do Mato Grosso do Sul. A lide gira em torno de um edital publicado pela Secretaria Estadual de Educação que visa a promover um processo seletivo para a contratação de professores. Ocorre que no referido edital não havia a previsão de cotas para negros nem para indígenas. Diante disso, a Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul recorreu ao Judiciário para que fosse observada a cota de 20%, garantida por lei em nosso Estado, para aqueles que adentram o serviço público. A liminar foi concedida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em função das razões apresentadas. Agora, creio eu, a Secretaria de Educação vai refazer o edital levando em consideração a previsão legal das cotas. Essa medida, além de cabível, de estar prevista na legislação estadual, busca não só a promoção da igualdade, do combate ao racismo, mas busca principalmente promover a inclusão da população negra e indígena dentro do serviço público e contribuir na eliminação de qualquer forma de discriminação étnico-racial. Acho importante trazer essa questão à tona, Senhor Presidente, porque nós aprovamos a Lei Estadual nº 3.954 em 2008, lei estadual da qual fui o autor e que aprovamos por unanimidade. Posteriormente a lei foi sancionada pelo Governador do Estado; mais tarde o Governador houve por bem ampliar o percentual da reserva de vagas de 10% para 20%, também por uma iniciativa nossa. Essa lei estadual foi, portanto, proposta e aprovada pela Assembleia e sancionada pelo Executivo, daí que o próprio Executivo, no caso a Secretaria de Educação, tem que estar atento a esse imperativo legal: é preciso cumprir a referida lei. A secretaria se manifestou no sentido de que o entendimento era que a lei se referia apenas a concurso público e não a processo seletivo. Ora, o entendimento tem que ser amplo, ainda mais porque se trata de uma questão extremamente relevante: onde há a mesma razão, aplica-se o mesmo direito. Ou seja, a mesma razão existe tanto no concurso público quanto no processo seletivo, o caráter é o mesmo. O processo seletivo dá-se através da aplicação de provas; se dá por meio de provas, obviamente que ele deve garantir também esse percentual, percentual aliás que atende a um princípio que o Estado brasileiro se comprometeu — em vários momentos, perante organismos internacionais — a observar. O Brasil se comprometeu a fazer essa política de inclusão e de promoção da igualdade racial, ou



seja, se comprometeu a tomar as medidas efetivas que levem à inclusão do povo negro e do povo indígena, medidas que permitam sua participação diferenciada não só nos processos seletivos para admissão no serviço público, mas também para ingresso em universidade, etc. Como se sabe, as cotas, desde inícios do ano 2000, tornaram-se um instrumento muito eficaz de inclusão social, elas são um instrumento muito forte de ação afirmativa, e de lá para cá passaram a ser largamente adotadas tanto pelo governo federal quanto pelos governos estaduais — haja vista o advento do Estatuto da Igualdade Racial e da criação de tantos outros instrumentos que garantiram um avanço nesse sentido. De modo que é de bom alvitre que a Secretaria de Educação se engaje com força nisto, sendo ela uma secretaria tão importante na inclusão, implementação e difusão dessas políticas inclusivas, no caso políticas que visem a combater o racismo, que visem a promover a inclusão do povo negro, do povo indígena: a Secretaria de Educação não pode absolutamente ter um entendimento diferente do que diz a lei, do que diz o Estatuto da Igualdade Racial, a Lei 12.288 de 2010, nem do que diz a Lei Estadual 3.954 de 2008. Vejamos aqui o que sustenta o desembargador que concedeu a liminar no seu despacho: "Segundo a impetrante, em resumo, o alegado ato omissivo viola o Estatuto da Igualdade Racial, traduzido pela Lei nº 12.288 e pela Lei Estadual nº 3.954 de 2008, que garante cota a negros e indígenas em qualquer tipo de certame, não fazendo distinção alguma em entre concurso público e processo seletivo. Além disso, violaria o artigo 5º da Constituição Federal se negros e indígenas tivessem cotas nos concursos públicos para provimento efetivo e não o tivessem para provimento temporário de professores (...)"". Vejam bem, essa é argumentação da reclamante, alegando exatamente isto, que não pode haver entendimento diferenciado entre concurso público e processo seletivo. Prossegue o desembargador: "(...) Os professores negros ou indígenas potencialmente candidatos ao procedimento seletivo simplificado não podem receber tratamento distinto legalmente dispensado àqueles da mesma condição racial ou étnico-racial, candidatos a cargos públicos efetivos e/ou empregos públicos (...)" Ou seja, tanto no processo seletivo ou no concurso, o tratamento dos candidatos negros ou indígenas têm de ser o mesmo, até porque em ambos os casos são submetidos a provas. Diz ainda o desembargador: "(...) É bem verdade que uma leitura rasa da Lei Estadual nº 6.954 pode induzir ao convencimento de que o mencionado regime de cotas deve se restringir aos concursados públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos estaduais." Na mesma linha, ainda adianta o desembargador: "(...) Todavia essa leitura não tem ou não teria o condão de alcançar o verdadeiro espírito da lei, ou seja, que seguramente a implementação de políticas públicas afirmativas de inclusão do negro e do índio no serviço público visa a contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação étnico-racial". Este é o condão da lei, esta é a motivação maior da lei, este é o espírito da lei, é para isso que a lei foi criada. Nesse sentido, segundo essa motivação maior, obviamente que ela se sobrepõe a qualquer outro tipo de interesse, a qualquer outro tipo de interpretação. "(...) A lei estadual deve ser lida à luz das normas 'lato sensu' de que trata essa questão, especialmente da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, devidamente ratificada pelo Brasil, da Constituição Federal e notadamente dos princípios da igualdade e da isonomia. O entendimento em sentido contrário à extensão das cotas sociais também para os processos seletivos simplificados implicaria manifesta violação a preceitos constitucionais, sobretudo aos



princípios de igualdade e isonomia, como está consagrado em nossa Constituição Federal". Portanto, Senhor Presidente, faço essa manifestação no aguardo de que a Secretaria de Educação acate essa decisão judicial do Tribunal de Justiça de nosso Estado, esperando que faça de imediato a devida correção, que garanta a inclusão das cotas no processo seletivo para que negros e indígenas possam também participar do certame em curso para a contratação de novos professores. Esse era o registro que gostaria de fazer, faço-o inclusive, creio eu, num momento oportuno, levando em consideração que estamos em novembro, e novembro é o mês da Consciência negra, dia 20 é o Dia da Consciência Negra — esse evento é importante assinalar porque vai justamente nesse sentido, do combate à discriminação racial e da promoção da inclusão do povo negro cada vez maior na nossa sociedade. Muito obrigado.

PRESIDENTE - Nada mais havendo, declaro encerrada a presente Sessão (10h48min).